



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 115/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **CLÍNICA DÉBORA MUNICELLI LTDA.**, pessoa jurídica de pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.053.055/0001-93 com sede à Rua Leoni Tonani, nº 217, Centro, Pinhalão/PR, CEP 84.925-000, neste ato representada pela Débora Moraes Municelli, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Pinhalão/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.886.122-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 066.179.209-96, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Por este Termo Aditivo, formaliza-se a alteração do endereço da sede da empresa CLÍNICA DÉBORA MUNICELLI LTDA., para Rua Rui Barbosa, nº 430, centro, Pinhalão/Paraná, conforme consta na 3ª Iteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado Do Paraná – JUCEPAR, em 21/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 12 de março de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

CLÍNICA DÉBORA MUNICELLI LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: